



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Ana Angélica, 75, Centro - CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

DECRETO Nº 194, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre a exoneração de coordenadora e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sr^a **MARIA MADALENA OLIVEIRA CARDOSO SANTOS**, brasileira, casada, professora efetiva, portadora da cédula de identidade nº 06.700.308-72 SSP/BA, CPF nº 949.022.595-91, para exercer o Cargo de Coordenadora do CRAS, vinculado à Secretaria de Assistência e Ação Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ ESTADO DA BAHIA, em 19 de janeiro de 2018.


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito